

# O voto do analfabeto (II)

José Carlos Brandi Aleixo  
Professor da UnB

A informação é importante para o exercício do sufrágio. Mas hoje a palavra escrita perdeu grande parte de sua importância relativa como meio de comunicação. O telefone, o rádio, o cinema e a televisão proporcionam valiosos subsídios, ao alcance do analfabeto, para o conhecimento da realidade nacional. A maior rede de transportes enseja aos cidadãos maiores facilidades de viagens, de encontros, de trocas de idéias.

Para os propugnadores do requisito da prévia alfabetização esta exigência legal teria o mérito de estimular os possíveis eleitores a frequentar as escolas. Quase impossível será saber quantos de fato se alfabetizaram movidos pelo desejo de adquirir o direito político do sufrágio. Na verdade há inúmeros outros estímulos para o comparecimento às aulas. O problema não está, fundamentalmente, na falta de desejo ou estímulos para o estudo elementar por parte do alfabetizando mas na escassez e na distância das escolas, nas condições sociais precárias de milhões de famílias menos privilegiadas. O analfabeto é o primeiro interessado em mais escola para si e seus filhos. Através da história verifica-se que, geralmente, os candidatos estudam com particular empenho os problemas dos eleitores de sua região. Desta forma a ampliação do sufrágio, muito contribuiu para o estudo e resolução dos problemas da maioria da população. Por lei de 1848 na França o número de eleitores passou de 240.000 a 9.000.000. Surgiram os partidos de massas e cresceu a legislação de maior conteúdo social. Munido do sufrágio o analfabeto será mais ouvido e disporá de mais um instrumento válido para suas reivindicações, entre as quais, ocupa lugar de destaque a de professores para si e seus familiares. Em entrevista, no Brasil, o cientista político Karl Deutsch foi taxativo e talvez até hiperbólico: «Se só os alfabetizados têm direito a voto, para que votarão para melhores escolas nas regiões onde há maior índice de analfabetismo? Em outras palavras, a única forma de acabar com o analfabetismo é dar o direito de voto aos principais interessados no assunto: os analfabetos. (Onde os analfabetos não votam, não há democracia», *Jornal do Brasil*, 15/08/1980, Cad. B., p. 1).

Há diferenças importantes entre opinar sobre temas científicos e sobre temas eleitorais. Os sábios podem mais facilmente concordar entre si sobre teoremas, experiências de laboratório etc. Não há propriamente matemática fascista, liberal, democrata cristã, socialista ou comunista. Mas entre os estudiosos de Ciência Política há fascistas, liberais, democratas cristãos, socialistas, comunistas. Muito raramente haverá entre eles unanimidade e consenso sobre critérios para julgar os melhores programas e os melhores candidatos. Talvez haja acordo no sentido de que os melhores devem ser eleitos. Mas facilmente há desacordo sobre quais sejam os melhores. Tampouco haverá entre eles acordo sobre as características de um melhor eleitor. Neste contexto o sufrágio universal é critério prático de convivência pacífica. Ele não se destina necessariamente a «provar» uma verdade, ou identificar qual o melhor candidato. Através de eleições lisas e autênticas as urnas manifestam as preferências dos cidadãos, dos quais não devem ser excluídos os analfabetos. E democraticamente prevalecerá a vontade da maioria.

Mesmo quando houvesse acordo sobre o melhor candidato não se pode provar que ele será necessariamente mais sufragado na medida do maior grau de instrução escolar dos eleitores. Não se demonstrou, pelo menos ainda, correlação necessária entre maior conhecimento e maior virtude. Isto pode ser dito sem a necessidade de aceitar a tese oposta de correção

entre menor instrução e melhor comportamento, à maneira dos apologistas, como Jean Jacques Rousseau, do bom selvagem. O suborno, a fraude, a corrupção são compatíveis com altos títulos universitários. Muitos subscreveriam a confissão do poeta latino Horácio: «Video meliora proboque, deteriora sequor». O grande jurista uruguaio Justino Jiménez de Aréchaga argumentando a favor do voto do analfabeto já em 1884 considerou que «as instituições comunais, são para a liberdade política, o que as escolas primárias são para a ciência; elas a põem ao alcance de todo o povo e o ensinam a praticá-la... a instrução política só pode adquirir-se mediante o exercício prático de todas as funções de soberania que correspondem aos cidadãos nos povos livres» (*La Libertad política*, Montevideo, Libreria Nacional, 1884, p. 55). A vida, em geral, é uma grande escola política. A ausência de certezas absolutas sobre a conduta humana aconselha, também por razões pragmáticas, nesta matéria eleitoral, a eliminação de privilégios ou discriminações, e a adoção da regra simples: «One man, one vote».

O analfabeto pode votar de diversas maneiras. Os partidos e candidatos podem estar associados a cores, a animais ou outros símbolos. A repetição ilegal do voto pode também ser impedida. Em alguns países o eleitor, após depositar seu voto na urna, molha um dos dedos em tinta indelével por 24 ou 48 horas. Pode-se também permitir o ingresso dos votantes nos recintos eleitorais até determinada hora. A partir de então inicia-se o escrutínio. As portas de entrada dos recintos eleitorais são fechadas e só se abrem as de saída.

Não se pressupõe aqui que seja necessariamente melhor para um país adotar uma lei estabelecida em muitos outros. Mas se uma lei existe em quase todos os Estados devemos ser mais exigentes para justificar a exceção. Acresce que o voto do analfabeto não é matéria de proibição, quando se saiba, por parte de doutrinas religiosas. O direito de voto é hoje reconhecido ao analfabeto em países das mais variadas situações econômicas e sociais. São exemplos a Itália, Alemanha, França, Argentina, Venezuela, Chile, Bolívia, México, Equador, Nigéria, Índia. O Brasil está entre as poucas exceções. Mas são nele inúmeros os defensores do sufrágio do analfabeto: Saldanha Marinho, Joaquim Nabuco, Rocha Lagoa, Victor Nunes Leal, Tristão de Ataíde, Barbosa Lima Sobrinho, Prado Kelly, José Honório Rodrigues etc.

**Conclusão.** No Brasil a tradição mais antiga foi a de não excluir do sufrágio o analfabeto. Durante o período de Colônia e de Império não se condicionou o voto ao conhecimento de ler e escrever. A alteração constitucional, ainda em vigor, começou com a República. Crescem no entanto as manifestações em favor do sufrágio do analfabeto. Ele foi defendido pelo presidente João Goulart em sua última Mensagem ao Congresso, em 15 de março de 1964. Seu sucessor, presidente Castello Branco, encaminhando ao Parlamento a Mensagem 191/1964 com dispositivo permitindo ao analfabeto o voto facultativo em pleitos municipais. Os Anais do Congresso registram projetos de emenda constitucional, no mesmo sentido, de iniciativa dos parlamentares. A eliminação da exigência da alfabetização poderia retirar do ostracismo político involuntário mais de dez milhões de brasileiros. No início deste trabalho citou-se o exemplo das mulheres. Hoje não se pergunta por que elas votam mas por que durante tanto tempo foram privadas do sufrágio. Espera-se que em futuro não remoto não se indague mais por que os analfabetos não votam mas sim por que durante tanto tempo não lhes foi reconhecido este direito fundamental.